

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DIAMANTINA – MINASGERAIS

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

www.ead.ufvjm.edu.br



1 **ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA**
2 **DEAD/UFVJM REALIZADA VIRTUALMENTE NO DIA SEIS DE ABRIL DE**
3 **DOIS MIL E VINTE E DOIS ÀS NOVE HORAS.** Membros Presentes: A presidente
4 do Conselho Diretor da DEAD professora Mara Lúcia Ramalho, os professores:
5 Simone Grace de Paula, Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira, Everton Luiz de
6 Paula, Crislane de Souza Santos e os servidores: Ricardo Nogueira e Ricardo de
7 Oliveira Brasil Costa. Pontos de pauta a serem discutidos: **1º Ponto** - Aprovação das
8 alterações do Regimento Interno da DEAD; **2º Ponto** - Análise da solicitação de
9 afastamento para pós doutorado do professor Everton Luiz de Paula; **3º Ponto** - Plano
10 de Trabalho - Financiamento dos Cursos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do
11 Brasil-UAB, processo SEI nº 23086.004846/2022-35. A professora Mara inicia a
12 reunião agradecendo a presença de todos e informa que as próximas reuniões do
13 Conselho Diretor da DEAD| já poderão ser realizadas presencialmente com atendimento
14 as normas de biosegurança ou de forma híbrida. A professora Mara solicita ainda a
15 votação da ata da 81ª reunião do Conselho Diretor. Votação da 81ª ata: Aprovada com
16 06 votos favoráveis e 01 abstenção. A professora Mara apresenta o encaminhamento de
17 que a ata da 82ª reunião seja objeto de aprovação na 84ª reunião do Conselho Diretor.
18 Coloca em votação o encaminhamento: todos favoráveis. A Professora Mara apresenta o
19 **1º ponto de pauta:** aprovação do regimento da DEAD. Solicita a votação das propostas:
20 1ª - leitura de artigos por artigo para a aprovação das alterações no regimento e 2ª
21 proposta - Aprovação do documento como um todo, pois os conselheiros já realizaram a
22 leitura e já foi discutido previamente em Assembléia. Votação: Todos de acordo com a
23 primeira proposta. A profa. Mara coloca em votação a Alteração no Regimento da
24 DEAD, versão aprovada em assembleia dos servidores da diretoria, nos dias 04 e 05 de
25 Abril de 2022. Votação: 07 votos favoráveis. Como encaminhamento a diretoria irá
26 encaminhar a proposta de alteração do Regimento Interno da DEAD para a reitoria dar
27 os encaminhamento que se fizerem necessários. **2º Ponto** : Análise da solicitação de
28 afastamento para pós doutorado - professor Everton Luiz de Paula. Com a palavra o
29 professor Everton informa que o curso será realizado na UFMG em Belo Horizonte e
30 que será de grande importância para ampliar o seu conhecimento em sua área de atuação.
31 A Professora Mara informa que o processo está no SEI nº 23086.004718/2022-91 com
32 todas as informações necessárias para o seu a análise dos setores competentes na
33 UFVJM, informa ainda que a DEAD tem até a data de 07/03/22 para encaminhar o
34 processo para a CPPD, no sentido de além de cumprir os prazos, garantir que a abertura
35 do processo seletivo ocorra anterior ao período eleitoral. O professor Everton informa

M. Ramalho

36 que irá se retirar da sala para a realização da votação. Professor Eduardo solicita
37 informação se o afastamento está condicionado a contratação de um professor substituto.
38 A professora Simone informa que consta nos autos do processo as decisões tomadas
39 pelo colegiado e o afastamento está condicionado à contratação de um professor
40 substituto. O professor Eduardo solicita a informação de prazo para a contratação do
41 substituto. A professora Mara esclarece que o professor Ciro Meneses- Presidente da
42 CPPD/UFVJM estará de férias a partir da sexta-feira dia 08 de Março, por tal motivo
43 pretende encaminhar a documentação para o mesmo com urgência. Reitera que esta
44 ação visa o cumprimento dos prazos para que a contratação ocorra anterior ao
45 afastamento do professor Everton, tendo em vista o período eleitoral. A professora
46 Grazielle solicita a informação do período de afastamento do professor Everton. A
47 professora Mara informa que é de 20 de junho de 2022 a 19 de junho de 2023. Votação:
48 Processo de afastamento para pós doutorado professor Everton Luiz de Paula - Processo
49 23086.004718/2022-91. Condicionada a contratação do substituto. Votação 06 votos
50 favoráveis. Registra-se a entrada da professora Crislane na reunião. A Professora Mara
51 solicita votação da participação do professor Geovane da Conceição Máximo: todos
52 favoráveis. Após votação o Professor Everton retorna a reunião e a professora Mara
53 informa ao mesmo que a sua solicitação foi aprovada condicionada a contratação de um
54 professor substituto. O professor Everton agradece e informa que após consulta ao prof
55 Ciro esta sendo tomando todos os cuidados para que o processo esteja em consonância
56 com os prazos. 3º Ponto : A professora Mara convida a professora Crislane para uma
57 breve explanação do ponto de pauta. Com a palavra a professora Crislane informa que
58 o plano de trabalho já está assinado pela reitoria, e como requer algumas informações
59 pessoais o processo 23086.004846/2022-35, encontra-se restrito, a professora realiza a
60 apresentação do Plano de Trabalho aos conselheiros. A professora Simone solicita
61 informação referente aos candidatos que desistiram dos cursos, se é possível a ocupação
62 das vagas. Com a palavra a professora Crislane informa que não é mais possível, pois o
63 edital 05 da CAPES encontra-se encerrado. Ao retomar a fala a professora Crislane
64 informa que apresentou o plano de trabalho para execução no ano de 2022, dos Cursos
65 ativos na modalidade a distância financiados pela UAB/CAPES. A professora Mara
66 coloca o ponto em votação: Aprovação do Plano de Trabalho Financiamento dos Cursos
67 no âmbito do Sistema UAB - processo - 23086.004846/2022-35 - Votação : 07 votos
68 favoráveis .Sem mais a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada será
69 assinada pela presidente do Conselho.

70

71

72

73

74

75

76


Profª. Drª. Mara Lúcia Ramalho

Presidente do Conselho Diretor da DEAD
Diretor de Educação Aberta e a Distância

Profª. Drª. Mara Lúcia Ramalho
Diretora de Educação Aberta e
a Distância/UFVJM
Port. UFVJM Nº 2.508, de 20/08/2019